

DEFEZAP E NÓSPORNÓS: USOS, OPERACIONALIZAÇÕES E EFEITOS DOS APLICATIVOS DE CONTRAVIGILÂNCIA

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo analisar a utilização de aplicativos de contra-vigilância, na publicização de ações perpetradas por autoridades policiais e outros agentes estatais. Concomitante ao contexto de “gestão militarizada do espaço urbano”, observa-se no Brasil a presença histórica de práticas policiais de traços autoritários e seletivos em relação à parcela jovem, pobre e negra da população. Assim, diante do desenvolvimento de tecnologias na área de segurança pública, diferentes atores têm se apropriado de aplicativos e plataformas, os quais podem ser definidos tanto como construto tecnocultural (artefatos que produzem relações entre os atores sociais) quanto como estrutura econômica (manifestando-se nas relações de poder entre produtos institucionais e consumidores individuais). A presente investigação atém-se sobre a dimensão tecnocultural de aplicativos de contravigilância e se fundamenta nas seguintes questões: Quem desenvolve e quais os usos pretendidos para os aplicativos de contra-vigilância no Brasil? Como operam esses aplicativos e quais seus usos efetivos? Quais os efeitos produzidos pelos aplicativos sobre a lógica de gestão do espaço público? Como objeto empírico, foram selecionados os aplicativos DefeZap e NósPorNós. O DefeZap é caracterizado como “um sistema de autodefesa contra esculachos do Estado”. O serviço funciona na região metropolitana do Rio de Janeiro e recebe vídeos-denúncia que demonstrem violências cometidas por agentes do Estado. O NósPorNós também é um aplicativo adstrito à região metropolitana do Rio de Janeiro e criado para acolher denúncias de violência policial e constituir uma rede de apoio e proteção a eventuais vítimas. Metodologicamente, optou-se por: analisar os aplicativos (funcionalidades, usuários, usos e conteúdos) e entrevistar os atores responsáveis pelo desenvolvimento dos aplicativos. Identifica-se que tecnologias digitais como o DefeZap e o NósPorNós inserem-se na *netwar* com a pretensão de questionar a assimetria de detenção de informação entre Estado e sociedade civil.

Palavras-chave: Contra-vigilância, Aplicativos digitais, Gestão do espaço urbano.

BRENDA ESPINDULA*

EDUARDO GEORJÃO FERNANDES**

Defezap y NósporNós: usos, operacionalización y los efectos de las aplicaciones de contravigilancia

Resumen: Este estudio tiene como objetivo analizar el uso de las aplicaciones de contra-vigilancia para la difusión de los actos cometidos por la policía. Concomitante con el contexto de "gestión militarizada del espacio urbano", no Brasil se observa la presencia histórica de prácticas autoritarias y selectivas por parte de la policía, en relación con los sectores negros, jóvenes y pobres de la población). Delante del desarrollo de tecnologías en materia de seguridad pública, los distintos actores hacen uso de diferentes aplicaciones y plataformas, las cuáles pueden definirse tanto como constructos tecnoculturales (artefactos que producen las relaciones entre los actores sociales), así como estructuras económicas (por medio de las cuales se manifiestan las relaciones de poder entre los productos institucionales y los consumidores individuales). Esta investigación es sobre la dimensión tecnocultural de aplicaciones de contra vigilancia y se basa en las siguientes cuestiones: ¿Quién las desarrolla y cuáles los usos previstos para las aplicaciones de contra vigilancia en Brasil? ¿Cómo estas aplicaciones funcionan y cuáles son sus usos reales? ¿Cuáles son los efectos producidos por las aplicaciones en la lógica de gestión del espacio público? Como objetos empíricos, fueron seleccionados las aplicaciones Defezap y NósporNós. El Defezap se caracteriza como "un sistema de defensa personal contra 'escraches' del Estado". El servicio funciona en la región metropolitana de Río de Janeiro y recibe vídeos de denuncia que muestran la violencia cometida por agentes del Estado. El NósporNós también es una aplicación que activo en la zona metropolitana de Río de Janeiro y fué creado para recibir denuncias de violencia policial y construir una red de apoyo y protección a las víctimas potenciales. Metodológicamente, se decidió analizar las aplicaciones (características, los usuarios, los usos y contenidos) y entrevistar a los actores responsables para el desarrollo de las aplicaciones. Se considera que las tecnologías digitales como Defezap y NósporNós son parte de la guerra en red con la intención de cuestionar la asimetría de información entre el Estado de detención y la sociedad civil.

Palabras clave: Contra-vigilancia, Aplicaciones digitales, Gestión del espacio urbano.

Defezap and NósporNós: uses, operationalization and effects of countersurveillance applications

Abstract: This study aims to analyze the use of counter-surveillance applications over actions perpetrated by police. Hand in hand with the "new military urbanism", is observed in Brazil the historical presence of authoritarian and selective police practices directed to the young, poor and black part of the population. In the face of the development of technologies in public safety, diverse actors have incorporated the use of applications and platforms, which can be defined both as technocultural construct (artifacts that produce relations between social actors) and as economic structure (manifesting itself in power relations between institutional products and individual consumers). This investigation is related to the technocultural dimension of counter-surveillance applications and is based on the following questions: Who develops and what are the intended uses for the counter-surveillance applications in Brazil? How these applications operate and what their actual use? What are the effects produced by these applications on the logic of public space management? As empirical object, the applications Defezap and NósporNós were selected. Defezap is characterized as "a self-defense system against state violence". The service works in the metropolitan region of Rio de Janeiro and receives complaint videos showing violence committed by state agents. NósporNós is also an application that operates on the metropolitan area of Rio de Janeiro. It was created to receive complaints of police violence and to build a network support and protection to potential victims. Methodologically, the authors opted to analyze the applications (features, users, uses and content) and to interview the actors responsible for the development of the applications. It finds that digital technologies like Defezap and NósporNós are part of the netwar with the intention of questioning the information detention asymmetry between state and civil society.

Keywords: Counter-surveillance, Digital applications, Urban space management.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo analisar a utilização de aplicativos de contra-vigilância na coleta e publicização de informações sobre ações perpetradas por autoridades policiais e outros agentes estatais. A relevância e a atualidade da temática estão vinculadas ao contexto

em que se inserem tais aparatos tecnológicos. Stephen Graham (2011) aponta que o contexto ocidental pós-11 de setembro é marcado, em grandes metrópoles, pelo desenvolvimento de lógicas, práticas e tecnologias próprias de guerra, motivo pelo qual o autor desenvolve o conceito de “gestão militarizada do espaço urbano”. Especificamente na cidade do Rio de Janeiro, a realização de megaeventos (Copa do Mundo 2014 e Jogos Olímpicos 2016) constitui a possibilidade de desenvolvimento de novas concepções de gestão do espaço urbano, fenômeno identificado conceitualmente a partir da ideia de cidade de exceção (Vainer, 2011). Ainda, no Brasil, a literatura aponta a presença histórica de práticas policiais de traços autoritários e seletivos em relação à parcela jovem, pobre e negra da população. No contexto do desenvolvimento de tecnologias na área de segurança pública, diferentes atores têm se apropriado de aplicativos e plataformas, os quais podem ser definidos tanto como construto tecnocultural (artefatos que produzem relações entre os atores sociais) quanto como estrutura econômica (manifestando-se nas relações de poder entre produtos institucionais e consumidores individuais) (Van Dijck, 2013).

A presente investigação atém-se sobre a dimensão tecnocultural de aplicativos de contra-vigilância e se fundamenta nas seguintes questões: Quem desenvolve e quais os usos pretendidos para os aplicativos de contra-vigilância no Brasil? Como operam esses aplicativos e quais seus usos efetivos? Quais os efeitos produzidos pelos aplicativos sobre a lógica de gestão do espaço público? Como objeto empírico, foram selecionados os aplicativos *DefeZap* e *NósporNós*. O *DefeZap* é caracterizado como “um sistema de autodefesa contra esculachos do Estado”. O serviço funciona na região metropolitana do Rio de Janeiro e recebe vídeos-denúncia que demonstrem violências cometidas por agentes do Estado. O *NósporNós* também é um aplicativo adstrito à região metropolitana do Rio de Janeiro e criado para acolher denúncias de violência policial e constituir uma rede de apoio e proteção a eventuais vítimas.

Como estratégia metodológica, optou-se por analisar os aplicativos do ponto de vista das funcionalidades, usuários, usos e conteúdos, seguindo as dimensões propostas por Van Dijck (2013) para o estudo de mídias sociais. Como procedimentos de investigação, a fim de dar conta da estratégia citada, definiu-se a realização de entrevistas semiestruturadas com os desenvolvedores das iniciativas selecionadas, a utilização dos aplicativos no papel de usuários e a análise de conteúdo e análise de rede das páginas do Facebook que promovem e divulgam os aplicativos estudados. Cabe salientar que a coleta de dados ainda não foi finalizada, já que as entrevistas com os responsáveis pelo aplicativo *NósporNós* ainda estão sendo articuladas, o que contudo não inviabilizou o início do processo de análise dos outros dados já coletados.

As tecnologias digitais de contra-vigilância e a gestão do espaço urbano

Importante formulação teórica é o conceito de novo urbanismo militar, de Stephen Graham (2011). Em sua obra, o autor identifica a existência contemporânea de aparatos tecnológicos e conceituais que transformam a cidade no local e no meio de concretização da guerra. A utilização de gramáticas bélicas na gestão dos conflitos urbanos, a disseminação de discursos de medo e

de insegurança, o desenvolvimento de uma indústria da vigilância, a formação de enclaves privados, em conjunto, demonstram, segundo autor, que a cidade tem sido habitada pela lógica da militarização, como espaço de rotinização de uma “guerra irregular, assimétrica ou de baixa intensidade” (Graham, 2011:15).

Essa construção teórica insere-se em estudos que visualizam a cidade em seu aspecto conflitivo. Segundo Graham (2011), a emergência do espaço urbano como *locus* de concentração da população mundial no século XXI opera-se concomitantemente à eclosão de uma série de transformações tecnológicas, as quais tiveram como plano de fundo a expansão das formas de capitalismo, com a passagem de modelos industriais para as atuais configurações do neoliberalismo.

Dentre as tecnologias desenvolvidas nesse contexto, destacam-se os sistemas de vigilância, que buscam classificar e demarcar fronteiras, com vistas ao estabelecimento de áreas pouco permeáveis a situações de desordem social. Nesse sentido, os atores sociais, uma vez identificados como potencialmente danosos à manutenção da ordem, tornam-se objetos das tecnologias de controle. Estas atuam para a produção de bancos de dados, nos quais perfis individuais são traçados e mantidos sob vigilância (Bloomfield, 2001).

As transformações pelas quais as configurações do espaço urbano têm passado não são, porém, recebidas de modo passivo pelos atores sociais. Assim, têm se desenvolvido uma série de ações “em reação às transformações globais em curso nos espaços e recursos públicos” (Monahan, 2006: 01). Dentre essas reações, interconectada à “guerra urbana” que habita as cidades contemporâneas, deslinda-se, com a difusão e apropriação das tecnologias da informação, uma “guerra de informação”. Essa guerra é denominada por Arquilla e Ronfeldt (2001) como *netwar*.

No espaço de disputas *danetwar*, um dos modos de resistência possíveis operacionaliza-se a partir do conceito de “mídias táticas” (Garcia e Lovink, 2003). Estas se sustentam sobre dois pontos centrais: um formal, ligado ao desenvolvimento de plataformas em rede, nas quais a informação circula de maneira descentralizada; um material, referente ao fato de que o conteúdo produzido explicita o posicionamento político dos sujeitos, grupos e organizações responsáveis pela manufatura da informação (Lara, 2008).

Um dos modos de utilização tática das TICs é a contra-vigilância. Esta pode ser definida como o uso intencional e tático “de tecnologias de vigilância para desafiar as assimetrias do poder institucional” (Monahan, 2006: 01). Em outros termos, a contra-vigilância consiste em um ato de inversão, em uma tentativa de utilização de aparatos tecnológicos contra o poder institucional de controle. A ideia consiste em tornar os próprios vigilantes objetos da vigilância (Serisier & Wilson, 2010).

É interessante situar a emergência e o uso de tecnologias digitais na forma de aplicativos colaborativos, e as possibilidades de contra-vigilância ou resistências contra os “excessos das forças da ordem” mediadas e materializadas por meio delas, na disputa sobre os modos como os espaços urbanos são produzidos e administrados. Telles (2015:36) nos ajuda nesse desafio

ao enfatizar que “é nesse registro, dos atritos, fricções e conflitos com a lei e o poder que talvez possamos identificar as transversalidades e ressonâncias presentes nas diversas territorialidades urbanas”, já que eles seriam indicativos da experiência urbana ou dos modos de viver e habitar a cidade, trazendo à tona os conflitos da apropriação dos seus recursos.

Por esse pressuposto, investigar e problematizar o porquê na cidade do Rio de Janeiro e no seu entorno metropolitano diferentes iniciativas de desenvolvimento de aplicativos de contra-vigilância são apresentadas e passam a envolver um conjunto múltiplo de atores sociais, tanto na concepção e proposição, quanto na utilização e apropriação dessas tecnologias digitais. Vale ressaltar que, para além dos casos do Defezap e Nós por Nós estudados nesse artigo, a Anistia Internacional, organização não-governamental com atuação na área dos Direitos Humanos, também propôs e desenvolveu o aplicativo “Fogo Cruzado”, apresentado como uma ferramenta digital para dar visibilidade à rotina de tiroteios e violência armada com a qual convivem os moradores e outras pessoas que circulam nesses territórios. Nele qualquer cidadão registra a ocorrência de tiroteios em seu bairro, sendo que essa informação coletada é processada pela organização em um mapa cartográfico da região metropolitana do Rio, em que pode-se inferir sobre a prevalência e a distribuição geográfica e social da violência armada na região.

Por isso, cabe agregar à análise a proposição de Vainer (2011), o qual aborda sobre a noção de cidade de exceção para qualificar a gestão urbana do Rio de Janeiro, a partir da realização dos megaeventos esportivos, a Copa do Mundo e, em especial, os Jogos Olímpicos. O autor sugere que seria uma forma nova de regime urbano, em que

(...) não obstante o funcionamento (formal) dos mecanismos e instituições típicas da república democrática representativa, os aparatos institucionais formais progressivamente abdicam de parcela de suas atribuições e poderes. A lei torna-se passível de desrespeito legal e parcelas crescentes de funções públicas do estado são transferidas a agências “livres de burocracia e controle político”. (Vainer, 2011: 10).

Nesse sentido, “os excessos das forças da ordem”, materializados nas ações perpetradas por autoridades policiais e por outros agentes estatais, passam a tornar-se mais visíveis pelas possibilidades de uso dos aplicativos colaborativos de contra-vigilância? Em que medida essas iniciativas de aplicativos de contra-vigilância têm efeitos para a disputa sobre os modos como os espaços urbanos são produzidos e administrados? Assim, por meio dessas problematizações, pretende-se analisar os casos de aplicativos colaborativos de contra-vigilância selecionados para a pesquisa.

Os casos do *Defezap* e de *Nós por Nós*

A seguir, são descritas duas iniciativas de contra-vigilância atualmente em uso na região metropolitana do Rio de Janeiro: *Defezap* e *Nós por Nós*. A descrição, fundamentada na concepção de construto tecnocultural de Van Dijck (2013), busca ressaltar elementos empíricos a fim de pensar duas dimensões estruturantes das iniciativas: projeto e implementação/apropriação. Na concepção da autora, as plataformas de mídias sociais são consideradas estruturas

socioeconômicas que podem vigiar os usuários, através da coleta, armazenamento e mineração automatizada de dados. Entretanto, a própria autora discute em que medida essa disposição pode ser problematizada na medida em que se pressupõe, em diálogo com Michel Certeau, que:

“as pessoas usam ‘táticas para negociar’ as estratégias direcionadas a elas pelas organizações e instituições, sendo que é exatamente isso que acontece no desenvolvimento de plataformas de mídias sociais e aplicativos projetadas de cima para baixo: os usuários ‘negociam’ se irão utilizar e como os utilizarão nos seus hábitos cotidianos” (Van Dijck, 2013: 06).

Nesse sentido, para dar vazão a ideia de que plataformas e aplicativos são um conjunto de relações que precisam ser constantemente exercidas por diferentes atores, que o fazem atribuindo interpretações e materializando práticas particulares, Van Dijck (2013) sugere dissecar: 1. as funcionalidades do artefato digital, como a operação da tecnologia digital configura a atividade social sob a forma de uma arquitetura computacional; 2. os usuários e os usos, a agência dos usuários e os usos decorrentes situam-se entre uma participação implícita (o que se pode fazer por meio da arquitetura computacional) e uma participação explícita (como os usuários interagem com a plataforma ou aplicativo); e 3. os conteúdos, como a manifestação da relação entre a tecnologia e a agência do usuário. Seguindo essas dimensões, bem como levando em conta os dados coletados até agora pela pesquisa, procura-se apresentar as aproximações analíticas dos casos investigados.

DefeZap

A plataforma *DefeZap* foi lançada em 09 de maio de 2016, sendo um *software* desenvolvido pela rede Meu Rio, com o apoio de uma rede de apuração colaborativa formada por voluntários. Conforme a página de apresentação¹, os princípios que embasam a rede Meu Rio são o apartidarismo, o pacifismo, embasamento e respeito aos direitos humanos. A rede Meu Rio foi desencadeada a partir da organização Nossas, a qual apresenta-se como uma

“organização sem fins lucrativos que atua sob a missão de armar e articular a potência para reinventar e reconstruir a política, todos os dias. Para cumprir esta missão, Nossas desenvolve tecnologias de ponta para armar atores da potência com ferramentas ativistas e fomenta redes de mobilização para articular estes atores, aumentando seu potencial de impacto”².

Em relação à dimensão da tecnologia, na página da plataforma Defezap, visualiza-se, na tela inicial, uma barra superior com as seguintes opções: “Quem somos”; “Privacidade”; “Quem paga”; “Blog”; “Facebook”; “Contato”. Em “Quem somos”, consta: “*DefeZap* é um sistema de autodefesa contra esculachos do Estado e produção de informação jornalística com sigilo garantido. O serviço permite o envio de vídeos-denúncias que mostrem violência ilegal cometida por agentes do Estado...”.

Além disso, informa-se o que o serviço permite e quais os encaminhamentos adotados a partir dos materiais enviados. Quanto à “Privacidade”, *osite* da plataforma comunica que a pessoa que envia vídeos para o *DefeZap* não precisa identificar-se, resguardando-se o anonimato da denúncia.

A identificação ocorre apenas em casos excepcionais, com a devida anuência do(a) informante, nos seguintes casos: se a pessoa é parente da vítima; se a pessoa conhece outra testemunha do ocorrido; se a pessoa aceita falar com a imprensa sobre o fato; se a pessoa aceitaria testemunhar em órgãos policiais e judiciais sobre o ocorrido; se a pessoa deseja saber o que será feito com o vídeo enviado.

No tópico “Quem paga”, é informado que a rede “Nossas Cidades”, à qual está vinculado o *DefeZap*, não aceita dinheiro de governos ou partidos políticos. O aporte de recursos para desenvolvimento do projeto foi realizado pela *Open Society Foundation*, instituição que financia projetos de defesa de direitos humanos no mundo. A manutenção do *DefeZap* é feita pelo “Meu Rio”, que recebe doações.

No painel central da página inicial do *DefeZap*, constam três opções: “Envie agora seu vídeo”; “Inscreva-se agora”; “Acesse o Boletim DefeZap”. “Envie agora seu vídeo” é opção de envio de vídeos com denúncias de violência estatal. É possível fazer *upload* de arquivo ou enviar um *link*. Não são solicitados dados de identificação do informante.

Em “Inscreva-se agora”, é possível realização de cadastro como voluntário da rede. A inscrição permite as seguintes ações: colaboração para elucidar alguns casos, através de pesquisa e apuração de dados; participação de atividades de formação em segurança pública e direitos humanos; participação em ações de divulgação do *DefeZap* na região metropolitana do Rio de Janeiro. Os dados dos voluntários são anônimos.

A opção “Acesse o Boletim *DefeZap*” dá acesso ao *blog* da plataforma. O *blog* constitui um espaço no qual são publicadas matérias e opiniões a respeito dos casos recebidos pelo *DefeZap* e dos temas da segurança pública e dos direitos humanos.

A página de *Facebook* do projeto produz conteúdo de divulgação do *DefeZap*, posta textos e eventos relacionados às temáticas de segurança pública e direitos humanos e publiciza determinados vídeos de violência estatal. Ao total, a página, criada em 09 de maio de 2016, tem 5215 curtidas (dado de 13/10/2016).

NósporNós

O aplicativo NósporNós foi lançado em março de 2016 como iniciativa do Fórum de Juventudes do Rio de Janeiro. Conforme a página do Fórum no *Facebook*³, essa organização apresenta-se como “um espaço de articulação e participação de jovens (principalmente jovens negr@s, pobres periféric@s e favelad@s), organizações, coletivos, redes e pessoas que lutam pela garantia dos direitos das juventudes”. Segundo a apresentação na página do *Facebook*, o Fórum foi criado no ano de 2003 e a trajetória de atuação envolve a participação em espaços como o Conselho Estadual de Juventude no Estado do Rio de Janeiro, o Conselho Nacional de Juventude, bem como de comissões parlamentares de juventudes e fóruns internacionais de juventudes, pela qual enfatizam que “o Fórum foi um dos protagonistas na concepção e elaboração do que hoje

chamamos de campo das PPJs (Políticas Públicas para as Juventudes no Brasil)”. Entretanto, ainda na apresentação da página, enfatizam que o Fórum, “a partir de espaços de diálogo, principalmente com as juventudes negras, pobres periféricas e faveladas, tem tido um posicionamento de não participação dos espaços como conselhos e conferências, por acreditar que são espaços de uma pseudo participação e que pouco ou quase nada impacta na vida dessas juventudes”, sendo que a prioridade “é o processo de formação e mobilização da base” por meio das “bandeiras de luta” como “o fim da violência contra as mulheres; o fim do genocídio da juventude negra pobre e periférica e favelada; a desmilitarização da segurança pública; o fim da homofobia; o direito à cidade; e o direito à comunicação” e de atividades como “ocupação das ruas e conversando com a população, em especial as juventudes; realizando festivais de juventudes, luau, saraus, cursos de formação, cine debates e rodas de conversas; ações de incidência política e produzindo uma comunicação própria”.

O aplicativo está disponível para *download* gratuito pela loja da *Google Play* e é voltado para usuários que utilizam *smartphones* com o sistema operacional *Android*. A loja virtual indica como desenvolvedor do aplicativo o projeto chamado Rebaixada (não tendo-se clareza sobre as relações desse projeto com o Fórum de Juventudes do RJ). Na primeira tela do aplicativo observa-se a frase “Denuncia a violência policial - as juventudes negras, pobres e faveladas querem viver!” e um menu com *links* para as seguintes opções: “Denuncie”; “Rede de apoio”; “Conheça seus direitos”; “Mapeamento”. A partir do link “Denuncie”, é possível fazer uma denúncia, pela qual o/a usuário/a insere um endereço físico, data, hora; indica quem fez a violação, selecionando opções preestipuladas no aplicativo (Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal, Governo Municipal, Exército-Marinha-Aeronáutica); indica também “o que aconteceu” a partir da seleção de opções preestipuladas no aplicativo (abuso de poder, agressão física, homicídio, tortura, prisão ilegal, racismo, machismo, homofobia, ocultação de identidade policial, extorsão, invasão de domicílio, censura de meios de comunicação); insere um arquivo de mídia já capturado (vídeo ou fotografia) ou captura diretamente no aplicativo um vídeo ou fotografia; e, ainda, o/a usuário/a pode contar o que aconteceu no campo de texto “Ocorrência”. Todos esses campos são de preenchimento obrigatório, sendo que os campos “Nome”, “email” e “telefone”, que seguem após os campos acima mencionados, são de preenchimento opcional. Ou seja, é possível não identificar quem está fazendo a denúncia; contanto, não foi examinado se os dados de navegação do usuário são rastreados pelo aplicativo.

A partir do link “Rede de apoio”, são listados endereços e contatos de “organizações e comissões que podem colaborar com você”, bem como endereços e contatos de “redes de comunidades e movimentos contra a violência”. Já no link “Conheça seus direitos”, há dois blocos de informações: o primeiro são respostas à pergunta “o que não pode?”, incluindo as ações que caracterizam a violência policial, e o segundo bloco refere-se à questão “como deve ser?”, sendo descrito com deve ser a abordagem policial por lei.

Por fim, no link “Mapeamento”, abre-se um mapa cartográfico da base do *Google Maps*, em que as denúncias são georreferenciadas, podendo-se ter noção em que bairros e ruas as violações

aconteceram. Quando se clica no ponto da denúncia, somente a categoria inserida no tipo de violação aparece, quais sejam, abuso de poder, agressão física, homicídio, tortura, prisão ilegal, racismo, machismo, homofobia, ocultação de identidade policial, extorsão, invasão de domicílio e censura de meios de comunicação. Os pontos são rotulados com o tipo de violência, e nada mais pode ser sabido sobre a denúncia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das dimensões tecnologia e usos da plataforma e aplicativos, podem ser delineados resultados parciais do estudo. Destaca-se, primeiramente, a similaridade do objetivo concebido para as duas tecnologias, sendo ambas dirigidas à denúncia de violência por parte de autoridades policiais e outros agentes estatais. Identifica-se, ainda assim, diferença de linguagem, pois enquanto o *Defezap* trata de “violência ilegal cometida por agentes do Estado”, *NósporNós* utiliza a expressão “violência policial” para definir seu alvo. Entretanto, infere-se que a plataforma *Defezap* teria maior disposição para a recepção de denúncias de violência perpetradas para todo e qualquer agente do Estado, para além das autoridades policiais e dos servidores públicos diretamente vinculados com a política de Segurança Pública.

Quanto ao público ao qual são destinados, *NósporNós* explicita, na descrição do aplicativo, a defesa às “juventudes negras, pobres e faveladas”. A descrição do *Defezap*, por outro lado, não indica, a princípio, quem seria o alvo de proteção da plataforma. De qualquer modo, ambas tecnologias buscam garantir o anonimato do usuário que faz a denúncia, resguardando os dados pessoais de quem registra as informações na plataforma e no aplicativo. Entretanto, se o usuário do *Defezap* quiser identificar-se para ter apoio e proteção na apuração da denúncia, é possível pelo aplicativo, o que no caso do *NósporNós* não é explícito. Fora isso, em relação à garantia do anonimato pleno no uso, não tem-se clareza se ambas tecnologias digitais suportam integridade total dos dados pessoais dos usuários, já que os dados de navegação são transmitidos e armazenados, tanto na plataforma, quanto no aplicativo, podem ser rastreados por quem tiver essa intenção.

Identifica-se que o conteúdo de ambas as tecnologias compõe-se, além das denúncias recebidas em vídeo, de informações (matérias, opiniões, boletins informativos, georreferenciamento de denúncias) sobre as temáticas da segurança pública e dos direitos humanos. Destaca-se, também, que nos dois casos analisados, outras mídias sociais e aplicativos (*Facebook*, *blogs*, *Whatsapp*) fazem parte da iniciativa, seja para promoção e divulgação do *Defezap* e do *NósporNós* ou para dar desdobramento à apuração das denúncias realizadas.

Cabe enfatizar as diferenças entre os atores sociais que desencadearam ambas as iniciativas e problematizar o quanto essas diferenças têm implicações tanto para o projeto concebido quanto para a forma de implementação das iniciativas e, propriamente, a apropriação das tecnologias. No caso do *Defezap*, quem propôs foi uma rede de pessoas que, para além de acreditar na “tecnologia de ponta” para mobilizar pessoas e “reconstruir a política”, têm como princípio de ação a promoção e o respeito aos Direitos Humanos. Isso explicita-se, em grande medida, com

a ideia do nome do aplicativo, orientado para a defesa de alguém por outrém, o que pode ter desdobramentos para a forma em que a tecnologia é apropriada e como ela é concebida, bem como os seus efeitos para a contra-vigilância. Da mesma maneira, no aplicativo Nós por Nós, ecoa a ideia de quem ninguém “fala” ou “faz” pelos desenvolvedores da iniciativa, mas sim eles mesmos. Ou seja, a concepção sobre as tecnologias digitais e seus efeitos de contravigilância ganha outro status em relação à plataforma Defezap.

Esses apontamentos, em conjunto, delineiam a possibilidade da mobilização do conceito de vigilância distribuída (Bruno, 2013), para caracterização da descentralização de atores e da multiplicidade de conteúdos, na disseminação de informações de controle sobre a ação do Estado. Em meio à disputa identificada como *netwar*, tecnologias como o *Defezap* e o *Nós por Nós* inserem-se com a pretensão de questionar a assimetria de detenção de informação entre Estado e sociedade civil. Cabe avançar na coleta e na análise dos dados, a fim de pensar sobre os efeitos da utilização dessas tecnologias na disputa sobre os modos de produzir e administrar o espaço urbano, bem como tensionar a reflexão sobre as dificuldades enfrentadas pelos desenvolvedores na implementação dos fins a princípio projetados. Como continuidade da investigação, faz-se necessária, ademais, a coleta e a análise de uma quantidade massiva de dados, seja para a identificação qualitativa do conteúdo de rastros digitais, seja para a operacionalização de outros instrumentos metodológicos, como a análise de redes.

NOTAS

* Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) - Brasil, licenciada em Ciências Sociais e mestre em Sociologia pela mesma universidade. Email: bspindula@gmail.com.

** Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – Brasil, bacharel em Psicologia pela PUC-RS, bacharel em Ciências Sociais e Jurídicas e mestre em Sociologia pela UFRGS. Email: eduardo.g.fernandes@gmail.com.

1. No link <http://www.meurio.org.br/>, com acesso em 13/10/2016.

2. Extraído na página da organização, no link <http://www.fundadores.nossas.org/#block-2170>, com acesso em 13/10/2016.

3. Extraído no link https://www.facebook.com/pg/forumdejuventuderj/about/?ref=page_internal, com acesso em 13/10/2016.

REFERÊNCIAS

Arquilla, J. e Ronfeldt, D. (2001). *Networks and Netwar: The Future of Terror, Crime and Militancy*. RAND'S National Security Research Division.

- Bloomfield, B. (2001). In the right place at the right time: Electronic tagging and problems of social order/disorder. *Sociological Review*, 49(2), 174-202.
- Bruno, F. (2013). *Máquinas de ver, modos de ser*. Vigilância, tecnologia e subjetividade. Porto Alegre: Sulina.
- Garcia, D., e Lovink, G. (2003). *O ABC da Mídia Tática*. Disponível em: <https://arquivodeemergencia.wordpress.com/anotacoes/abc-da-midia-tatica/>.
- Graham, S (2011). *Cities Under Siege: The New Military Urbanism*. London: Verso.
- Lara, P. J. O. M. (2008). *Fragmentos das táticas da cultura: técnica e política dos usos de mídia*. (Dissertação de Mestrado) Faculdade de Sociologia, Universidade Estadual de Campinas. Campinas.
- Monahan, T. (2006). Counter-surveillance as Political Intervention? *Social Semiotics*, 16(4), 515-534.
- Serisier, T. & Wilson, D. (2010). Video Activism and the Ambiguities of Counter-Surveillance, *Surveillance & Society*, 8(2), 166-180.
- Telles, V. (2015). Cidade: produção de espaços, formas de controle e conflitos. *Revista de Ciências Sociais*, 46(1), 15-41.
- Vainer, C. (2011). Cidade de exceção: reflexões a partir do Rio de Janeiro. *Anais do Encontro Nacional da ANPUR14*, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.anpur.org.br/site/anais/ena14/ARQUIVOS/GT1-1019-633-20110106150243.pdf>
- Van Dijck, J. (2013). *The culture of connectivity: a critical history of social media*. Oxford: Oxford University Press. "...people use tactics to negotiate the strategies that are arranged for them by the organizations or institutions. That is precisely what happened with the development of social media platforms and the apps built on top of them: users "negotiate" whether and how to appropriate them in their quotidian habits." (tradução nossa)